



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 051/2017

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 16 de março de 2017, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: “Gaivotas e odores do Aterro sanitário da AMARSUL no Seixal”.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 2 de março de 2017. **Aprovação.**
3. Associação parque de Ciências e Tecnologia Almada/Setúbal. Madan Parque. Substituição do secretário do Conselho Fiscal. **Aprovação.**
4. Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora. Apoio extraordinário. **Aprovação.**
5. Autorização para recrutamento excecional de dois trabalhadores com vista à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal. Técnico superior (Médico-veterinário). **Aprovação.**
6. Aquisição de três prédios urbanos contíguos, constituídos por um terreno para construção, onde se encontram implantados quatro edifícios, um anexo, uma chaminé/torre industrial e uma estrutura coberta para estacionamento, com a área total de 4.466,00 m², sitos em Fogueteiro, Freguesia de Amora (massa insolvente da Nunometal - Montagens e Metalomecânico, Lda.). **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

7. Projetos de imprensa e rádio nas escolas do âmbito do Plano Educativo Municipal 2016/2017. **Contratos programa e participações financeiras.**
8. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Seixal e a Escola de Musica do Conservatório Nacional para a criação e funcionamento de um Pólo de ensino de música do Conservatório Nacional. **Aditamento.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

9. Contratos programa de desenvolvimento desportivo, para apoiar a execução dos projetos e atividades regulares, bem como o apetrechamento desportivo, no âmbito da atividade física e do desporto, do movimento associativo desportivo popular do Concelho do Seixal. **Participações financeiras.**
10. Contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro. **Participação financeira.**
11. Contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal. **Participação financeira.**
12. Contrato programa de desenvolvimento desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e o Centro de Solidariedade Social do Pinhal de Frades. **Participação financeira.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

13. Processo disciplinar n.º 013/2015. Reclamação. **Decisão sobre a reclamação.**
14. Processo disciplinar n.º 014/2015. Reclamação. **Decisão sobre a reclamação.**
15. X Encontro Intercultural Saberes e Sabores. **Contratos programa e participações financeiras.**
16. X Encontro Intercultural Saberes e Sabores. Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho. **Contrato programa e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 10 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.